

# Ano VI - Nº 947 - 13 de setembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

Processo Administrativo no. 027/2019 Pregão Presencial nº. 005/2019

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 027/2019, Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 005/2019, inclusive termo de referência, ata da sessão, atas de análises de amostras e pareceres emitidos pelo Setor Jurídico, TORNO PÚBLICO o resultado do julgamento objetivando a aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha e materiais de limpeza, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

HOMOLOGO parcialmente o procedimento licitatório supracitado, incluindo os atos de ADJUDICAÇÃO à empresa J.N.S. ALBONETTI-MULTITENS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.958.340/0001-89, vencedora do item 01 do Lote 2 e item 15 do Lote 3 – no valor total de R\$ 3.580 (Três mil quinhentos e oitenta reais). **b. DECLARO DESERTOS** os itens 09 do Lote 01 – Material de Expediente, item 02 do Lote 02 – Material de Copa e Cozinha, itens 05, 06, 10 e 17 do Lote 03 – Material de Limpeza

e todos os 18 (dezoito) itens do Lote 04 – Material Elétrico devendo ser aberto novo processo para aquisição dos mesmos lbiporã, 13 de Setembro de 2019

Victor Divino Carreri Presidente da Câmara Municipal

#### **Contratos**

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Precos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: BOLAX PUBLICIDADE LTDA.

PROC. ADM. Nº. 049/2019 - Pregão Nº. 028/2019 - ATA Nº. 142/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais impressos para atender a demanda das Secretarias do Município. VALOR TOTAL: R\$ 8.359,20 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de junho de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de junho de 2019

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 12 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 049/2019 – Pregão Nº. 028/2019 – ATA Nº. 143/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais impressos para atender a demanda das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 344,35 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de junho de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de junho de 2019. Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 12 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GRÁFICA CS EIRELI – EPP.

PROC. ADM. Nº. 049/2019 – Pregão Nº. 028/2019 – ATA Nº. 144/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais impressos para atender a demanda das Secretarias do Municipio.
VALOR TOTAL: R\$ 18.027,50 (dezoito mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de junho de 2020. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de junho de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 12 de setembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** GRÁFICA E EDITORA TAMOYO I TDA EPP

PROC. ADM. N°. 049/2019 – Pregão N°. 028/2019 – ATA N°. 145/2019

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais impressos para atender a demanda das Secretarias do Município. VALOR TOTAL: R\$ 8.136,10 (oito mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de junho de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de junho de 2019

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 12 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

Divulgação: sexta-feira 13 de setembro de 2019

Nº 947 - 9 páginas



#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ. DETENTORA: GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888

PROC. ADM. Nº. 049/2019 – Pregão Nº. 028/2019 – ATA Nº. 146/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais impressos para atender a demanda das Secretarias do Município. VALOR TOTAL: R\$ 2.411,20 (dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de junho de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de junho de 2019. Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 12 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ DETENTORA: MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA.

DETENTORA: MONDRIAN EDITORA GRAFICA LIDA.

PROC. ADM. Nº. 049/2019 – Pregão Nº. 028/2019 – ATA Nº. 147/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais impressos para atender a demanda das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 20.994,95 (vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VICÊNCIA DA ATA: 11 de junho de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de junho de 2019. Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 12 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Precos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã. ESTADO DO PARANÁ

DETENTORA: V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA.
PROC. ADM. №. 049/2019 - Pregão №. 028/2019 - ATA №. 148/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais impressos para atender a demanda das Secretarias do Município. VALOR TOTAL: R\$ 6.551,25 (seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de junho de 2020. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de junho de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 12 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Precos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME

PROC. ADM. Nº. 232/2018 - Pregão Nº. 004/2019 - ATA Nº. 062/2019

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação das vias públicas do Município de Ibiporã. VALOR TOTAL: R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de março de 2020. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 12 de Setembro de 2019.

JOÃO TOI EDO COI ONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ DETENTORA: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME.

PROC. ADM. N°. 232/2018 – Pregão N°. 004/2019 – ATA N°. 063/2019. OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para

manutenção da iluminação das vias públicas do Município de Ibiporã. VALOR TOTAL: R\$ 208.965,00 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 12 de Setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIÓ LTDA - EPP. PROC. ADM. №. 232/2018 - Pregão №. 004/2019 - ATA №. 064/2019

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção da Iluminação das vias públicas do Município de Ibiporã. VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de março de 2020. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 12 de Setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL



### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### 2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ. DETENTORA: MULTILUZ COMERCIAL LTDA. PROC. ADM. N°. 232/2018 – Pregão N°. 004/2019 – ATA N°. 065/2019. OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação das vias públicas do Município de Ibiporã. VALOR TOTAL: R\$ 109.150,00 (cento e nove mil, cento e cinqüenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de março de 2020. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ. 12 de Setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Precos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ. DETENTORA: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS DE ANDRADE ME. PROC. ADM. Nº. 232/2018 – Pregão Nº. 004/2019 – ATA Nº. 066/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação das vias públicas do Município de Ibiporã VALOR TOTAL: R\$ 52.400,00 (cinqüenta e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 de março de 2020. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 12 de Setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

DETENTORA: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS ME

PROC. ADM. Nº. 202/2018 – Pregão Nº. 087/2018 – ATA Nº. 399/2018 OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares sob prescrição médica. VALOR TOTAL: R\$ 57.900,00 (Cinqüenta e Sete Mil e Novecentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 13 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - EPP** PROC. ADM. Nº. 202/2018 – Pregão Nº. 087/2018 – ATA Nº. 400/2018. OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e

Suplementos alimentares sob prescrição médica.

VALOR TOTAL: R\$ 59.300,00 (Cinqüenta e nove mil e trezentos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ. 13 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ. DETENTORA: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI PROC. ADM. Nº. 202/2018 – Pregão Nº. 087/2018 – ATA Nº. 401/2018. OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e suplementos alimentares sob prescrição médica.

VALOR TOTAL: R\$ 62.432,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de dezembro de 2018. Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 13 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

Divulgação: sexta-feira 13 de setembro de 2019

Nº 947 - 9 páginas



#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### 3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ. DETENTORA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 202/2018 – Pregão Nº. 087/2018 – ATA Nº. 402/2018 OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e

suplementos alimentares sob prescrição médica. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site.

IBIPORÃ, 13 de setembro de 2019.

# JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ. DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
PROC. ADM. №. 202/2018 – Pregão №. 087/2018 – ATA №. 403/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e

suplementos alimentares sob prescrição médica.

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ. 13 de setembro de 2019.

#### JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PROMISSE COM. DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP.

PROC. ADM. Nº. 202/2018 - Pregão Nº. 087/2018 - ATA Nº. 404/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e

suplementos alimentares sob prescrição médica.

VALOR TOTAL: R\$ 87.124,00 (Oitenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 13 de setembro de 2019.

#### JOÃO TOI EDO COI ONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ. DETENTORA: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 202/2018 – Pregão Nº. 087/2018 – ATA Nº. 405/2018 OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de leites especiais e

suplementos alimentares sob prescrição médica.

VALOR TOTAL: R\$ 13.230,00 (Treze mil e duzentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

IBIPORÃ, 13 de setembro de 2019.

#### JOÃO TOI EDO COI ONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP..
PROC. ADM. Nº: 100/2018 - Concorrência Nº: 002/2018 - CONTRATO Nº: 308/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para revitalização do Centro Poliesportivo Antonio Arrabaça Ribeirete (Carecão), com área do terreno medindo 52.509.00m² e área de revitalização medindo 29.892,09m², localizado na Rua Ezequiel Jorge, S/N, Centro – Ibiporã/PR, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada. O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de execução do contrato para o dia 14 de outubro de 2019.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de setembro de 2019.

# JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

PROC. ADM. Nº. 092/2019 - Pregão Eletrônico Nº. 051/2019 - ATA Nº. 291/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do	Unidade de	Quant.	Preço unitário	Preço t	Preço total	
1	1	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C produto deverá atender as especificaçõe estabelecidas no Regulamento Técnic ANP nº 6/2012, conforme Resolução AN (Adência Nacional de Petróleo) nº 36/2012	es o P	medida TON	93	2.360	00	219.480,00	
2	1	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C produto deverá atender as especificaçõe estabelecidas no Regulamento Técnic ANP nº 6/2012, conforme Resolução AN (Agência Nacional de Petróleo) nº 36/2012	o PROPRIA es o P	TON	282	2.360	00	665.520,00	



### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) PRAZO DE ENTREGA: 03 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 10 de setembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONTAS: 2960

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.003.15.452.0008.2064. DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Secretaria Municipal de Obras)
FISCAL DA ATA: Kátia Helena Bitencourt Poluceno (Secretaria Municipal de Obras).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de setembro de 2019.

#### IBIPORÃ. 11 de setembro de 2019

# JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

#### **EXTRATO DE ATA**

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: FARMÁCIA FLORACELL LTDA.
PROC. ADM. Nº. 088/2019 - Pregão Eletrônico Nº. 044/2019 - ATA Nº. 292/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de medicamentos manipulados para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de	Quant.	Preço unitário I	Preço total
1	1	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 80% frasco de 10 ml.	MARCA PRÓPRIA	medida FRAS	20	11,24	224,80
2	1	ATORVASTATINA 40 MG + BEZAFIBRATO 400 pote com 30 doses	MARCA PROPRIA	POTE	15	14,99	224,85
3	1	CARVÃO ATIVADO - sachê 15 g sachê com 15 gramas	MARCA PRÓPRIA	SACHE	150	4,44	666,00
4	1	CITRATO DE CÁLCIO 1200 mg + vit. D600 embalagem com 60 sachês	MARCA PRĄ̃PRIA	EMB	70	32,48	2.273,60
5	1	CITRATO DE CALCIO 600 mg + vit. D400 pote com 30 doses	MARCA PRÓPRIA	POTE	50	21,00	1.050,00
6	1	CITRATO DE POTÁSSIO 1080 mg pote com 180 doses	MARCA PRÓPRIA	POTE	15	48,00	720,00
7	1	CLORAFENICOL 5 G + TETRACICLINA 5G + ÓXIDO DE ZINCO 5q pote com 15 gramas.	MARCA PRÓPRIA	POTE	50	30,00	1.500.00
8	1	DIACERREINA 50 mg pote com 30 doses	MARCA PRÓPRIA	POTE	220	12,94	2.846,80
9	1	EDTA 24% GEL pote com 5 gramas	MARCA PRÓPRIA	POTE	5	9,97	49,85
10	1	EZETIMIBA 10 mg pote com 30 doses	MARCA PRÓPRIA	POTE	60	14,00	840.00
11	1	FENOFIRATO 250 mg pote com 30 doses	MARCA PRÓPRIA	POTE	100	14,00	1.400,00
12	1	GENFIBROZILA 600 mg pote com 30 doses	MARCA PRÓPRIA	POTE	30	18,00	540.00
13	i	VASA- VIOLETA GENCIANA+XILOCAINA+SACARINA SÓDICA frasco com 10ml com conta-qotas		FR		13,00	650.00
14	i	OXALATO DE POTASSIO 3% pote com 5 gramas	MARCA PRÓPRIA	PÔTE	50 5	11,50	57,50
15	i	OXIBUTININA 5 mg POTE com 30 doses.	MARCA PRÓPRIA	POTE	250	7,50	1.875,00
16	i	SUBGALATO DE BISMUTO 100% Pó. Sachê com 10 gramas	MARCA PRÓPRIA	SACHE	5	10,00	50,00
17	1	TACROLIMO 0,1% (pomada) tubo com 20 gramas	MARCA PROPRIA	TUBO	45	22,00	990.00
18	1	TANSULOSINA 0,4 mg pote com 30 cápsulas.	MARCA PRÓPRIA	POTE	300	13,00	3.900,00
19	1	UREIA 10%+LACTATO DE AMONIA 12%+lipossomasAE 3%+oleo amêndoas 5% Loção creme		FR	15		900,00
19	1		, IVIANCA PROPRIA	ΓK	10	60,00	900,00
		frasco com 500ml. com vávula PUMP.					
20	1	GLUCOSAMINA 1.50 G + CONDROITINA 1.2 g saches embalagem com 30 sachês.	MARCA PRÓPRIA	EMB	4.000	21.89	87.560.00

VALOR TOTAL: R\$ 108.318,40 (cento e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 10 de setembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4080, 3850, 3875

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.122.0010.2084, 10.001.10.122.0010.2081.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 494.

GESTORA DA ATA: Andrea Apª Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAIS DA ATA: Juliana Motta Gonçalves de Jesus e Andreza Bruschi Cardoso (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de setembro de 2019.

# JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ.

PROMITENTE COMPRADOR: PS RECUPERADORA DE PLASTICOS LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 178/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2015 – CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 023/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS, composto pela área de terra medindo 1.180 m² constituído pelo lote 14 da quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.735/2014. O presente termo tem por objeto:

o presente tem por objeto.

a <u>rescisão unilateral</u> do Contrato nº. 023/2016 celebrado com a empresa P S RECUPERADORA DE PLÁSTICOS LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO**: 19 de junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLOŅIEZI PREFEITO DO MUNICÍPIO

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
PROC. ADM. № 0.59/2019 – Concorrência № 0.006/2019 – CONTRATO № 2.94/2019.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, contratação de empresa especializada na execução das fases II e III de um lago no Bairro Residencial Beltrão Park.
VALOR TOTAL: \$\$ 3,350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.001.15.451.0008.1054

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira (Secretaria Municipal de Obras)

FISCAL DO CONTRATO: José Camilo de Souza Santos (Secretaria Municipal de Obras)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2019

IBIPORÃ, 12 de setembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

Divulgação: sexta-feira 13 de setembro de 2019

Nº 947 - 9 páginas



#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIADA: Prefettura Municipal de Ibipora, ESTADO DO PARANA.

CREDENCIADA: NOVA MEDICINA E SAÚDE EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 192/2017- Inexigibilidade Nº. 002/2018 - CREDENCIAMENTO Nº. 295/2019.

OBJETO: O TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto, chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica da área de Saúde, na prestação de serviço médico na área de psiquiatria para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma complementar à Rede Municipal.

VALOR TOTAL: O valor total a ser repassado para empresa corresponderá aos serviços executados pelo estabelecimento credenciado, constantes nos relatórios entregues para a Secretaria

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforma Cláusula IV do Credenciamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 11 de setembro de 2020. FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONTAS: 5105, 5110.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2092 DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303.

GESTORA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria de Saúde).

FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Anna Lúcia de Azevedo; Rafael de Paula Souza e Deise Suemi Hayashi Kotaka (Secretaria de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 12 de setembro de 2019.

IBIPORÃ, 12 de setembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTÁL S/A.

PROC. ADM. Nº. 124/2016 – Concorrência Pública Nº. 008/2016 – CONTRATO Nº. 322/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, contratação de empresa especializada para execução, dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã, de serviço de varrição e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos, de esvaziamento de lixeiras públicas, de acondicionamento dos resíduos oriundos destes serviços de limpeza descritos em sacos plásticos resistentes e de realização da destinação final dos resíduos em local ambientalmente apropriado. O presente termo aditivo objetiva

- Reajustar a parcela mensal de R\$170.553,95 (Cento e setenta mil e quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) para R\$178.204,01 (Cento e setenta e oito mil e duzentos

e quatro reais e hum centavo), retroativo a 01/02/2019 conforme convenção coletiva e conforme Protocolos nº 1762 de 14/02/2019 e 2995/2019 de 15/03/2019.

- Acréscimo de R\$80.325,63(Oitenta mil e trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) ao valor do contrato, conforme o reajuste acima no valor das parcelas referente a 01/02/2019

a 14/12/2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporă, ESTADO DO PARANÁ.
PROMITENTE COMPRADOR: GALLE IND. E COM. DE TINTAS E SOLVENTES LTDA - ME
PROC. ADM. Nº. 178/2015 – Concorrência Nº. 008/2015 – Contrato Nº. 022/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto a ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA composto pela área de terra medindo 1.420,50 m² constituído pelo Lote 09 da Quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.735/2014 para alienação destinada a instalação de Indústria. Matrícula 19698 O presente termo objetiva:

- a **rescisão unilateral do contrato** acima, nos termos do Artigo 78, inciso I, combinado com o Artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/1993, bem como com a cláusula sexta do contrato e artigos 4°, 6° e 9º da Lei nº 2049/2006, e demais fundamentos externados no processo administrativo Protocolo nº 4434/2019 e Despacho nº 007/2019 de 05/06/2019.

Ibiporã, 13 de junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR.
PROC. ADM. №. 124/2019 – Processo Dispensa №. 026/2019 – CONTRATO №. 296/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação do CISMEPAR para o fornecimento de profissionais médicos na especialidade de clínico geral em regime de plantões para o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.

VALOR TOTAL: R\$ 2.722.800,00 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil e oitocentos reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2020. FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5110

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2092

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303** 

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria de Saúde)
FISCAIS DO CONTRATO: Rosangela Pais de Almeida e Lais Gomes da Silva (Secretaria de Saúde)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2019.

IBIPORÃ, 13 de setembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO MUNICIPAL

## Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 286, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12°, 13° e Capítulo II, Seção I, artigo 31°da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

Art.1° Fica nomeada a senhora PRISCILA CRISTINA COSTA DA ROCHA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarental) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 054, de 12 de agosto de 2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOI EDO COI ONIEZI

Divulgação: sexta-feira 13 de setembro de 2019 Nº 947 - 9 páginas



### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### DECRETO N°. 287, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ALDRYN ROBERTA VILLAS BOAS, matrícula 4203.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, por meio do Decreto nº. 268, de 26 de julho de 2016. Considerando o seguinte: §1º a conclusão do período de seu estágio probatório em <u>05/09/2019</u>.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo. Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

## EDITAL Nº 062, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS), CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 078/2017.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 055 de 16 de agosto de 2019, desistiram do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO) - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação 53°

Nome do Candidato
VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS) - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação

Nome do Candidato ERIDAN DE CASTELLO BRANCO

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 055 de 16 de agosto de 2019, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionai

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO) - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação

Nome do Candidato
ALINE DE CASTRO E SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS) - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação

Nome do Candidato

JAKELINE SABINO CESAR

Edital nº. 062/2019

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, CONVOCADOS a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO) - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Nome do Candidato
ANA CRISTINA BALBINO LIMA Classificação 59°

60° PATRICIA VIOLADA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS) - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação

Nome do Candidato
PÂMELA FERNANDA WERNECK FERREIRA HELDER CRISTIAN PRADO DA MATTA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 652. DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 379/2019 – SMSPOV,

Art.1º Designar a servidora LILIAN MAYUMI TANIDA, matrícula 3905.1, para responder pela Função de confiança como Chefe de Divisão, na Divisão de Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor

CLEBER VELOSO DE CARVALHO, matricula 4097.1, de 19 de agosto de 2019 a 02 de setembro de 2019.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagar

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras

Art.5º Revogar com data retroativa ao dia 19 de agosto de 2019 a **Portaria nº 628, de 29 de agosto de 2019**.

Art.6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

Divulgação: sexta-feira 13 de setembro de 2019 Nº 947 - 9 páginas



## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### PORTARIA Nº 653, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 280/2019 – SMAS,

Art.1º Designar a servidora ALAIANA CARINA DE MEDEIROS, matrícula 4461.1, para responder pela Função de Confiança como Coordenador do Cras Gino Peretti, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Gino Peretti da Secretaria Municipal de Assistência Social, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de **Coordenação**, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.877/2017, Código - NCO, símbolo FC-6.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas

geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras

Art.5º Revogar com data retroativa ao dia 02 de setembro de 2019 a Portaria nº 651, de 05 de setembro de 2019

Art.6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 654. DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

Art. 1º Conceder a Promoção por Progressão Horizontal para os servidores abaixo relacionados, que apresentaram após a conclusão do estágio probatório, habilitação superior ao da Classe em que estão posicionados

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO S ANTERIOR A	SITUAÇÃO SS ATUAL A	A PARTIR
9471/2019 – 15/08/2019	4129.1	FABRICIO CARDOSO PETRI	EDUCADOR SOCIAL	А	В	15/08/2019
8812/2019 – 30/07/2019	4196.1	AGUILA CAETANO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	А	В	18/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

#### PORTARIA Nº 655. DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo nº 26 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 5296/2019 – 06/05/2019,

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 08h:00min (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora SANDRA REGINA DOS SANTOS - matrícula 2933.1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce o cargo de Zeladora, a partir de 02 de setembro de 2019, conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão,

com término em 02 de setembro de 2020. Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

## PORTARIA Nº 656, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008, e em atendimento ao despacho da SMA sob o Protocolo No 5296/2019 – 06/05/2019,

Art. 1º REMOVER a partir de 02 de setembro de 2019, a servidora SANDRA REGINA DOS SANTOS - matrícula 2933.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração no Cemitério Municipal, para desempenhar a função junto a Almoxarifado. Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 661, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 09 de setembro, a função de confiança designada e atribuída por meio da Portaria nº 181, de 14 de março de 2017, para a servidora SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA - matrícula nº 3088.1, para responder pela função de Chefe de Divisão na Divisão de Pagamentos — Código NCD — Símbolo FC-5 do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 662, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº 2.252/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado nº 0.095/2019 – SMA,

Art.1º Designar a servidora SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, matrícula 3068.1, para responder pela Função de confiança como Diretor de Departamento do Depar Art. 2º Atribuir a servidora designada sertendra Art. 2º Atribuir a servidora de desta de Pessoas de Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em atividades de Direção, retroativo ao dia 09 de setembro de 2019.

Art. 2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - ND, símbolo FC-3.

Art. 3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino) JOÃO TOI EDO COI ONIEZI Prefeito do Município

Divulgação: sexta-feira 13 de setembro de 2019 Nº 947 - 9 páginas



## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PORTARIA Nº. 659, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações, RESOLVE

Art.1º PROMOVER na Classe, da 1 para 3, a partir da data de efetivação, a servidora ALDRYN ROBERTA VILLAS BOAS, matrícula 4203.1, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório em 05/09/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

> > JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

## **IBIPREV**

PORTARIA No. 061/2019. DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora Edna Andrade Fenti, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1°, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 063/2019 - Ibiprev

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora EDNA ANDRADE FENTI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 59,3881% de todo o período contributivo desde Julho/1994. O valor da média apurada é de R\$ 1.407,82 (um mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos), e na proporção de 6.503 (seis mil, quinhentos e três) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 836,08 (oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos) mensais.

Parágrafo Único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, sendo R\$ 836,08 (oitocentos e trinta e seis reais e oito

centavos) referente aos proventos e R\$ 161,92 (cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Art.2°. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

## Licitações

#### AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO do processo administrativo n.º 091/2019 - TOMADA DE PRECOS № 007/2019 - PMI, que tem como objeto a o serviço de "execução de extensão de rede de distribuição" para possibilitar a instalação de iluminação pública, com fornecimento de todo o material cadastrado, mão de obra especializada, com os encargos necessários para entregar a obra concluída e toda documentação exigida pela COPEL para liberação da Obra, na Marginal da PR-090, Km-375; na Rua Lions Clube; Rua Claudina de Menezes, Rui Barbosa, Coruja, Manoel Ferreira; prolongamento da Rua Alberto Negro e Transformador 150KVA/400A na Secretaria de Saúde; conforme projetos aprovados pela COPEL, cuja abertura seria em 16/09/2019 às 09h00min, para retificações no edital Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporă/PR, no Departamento de Licitação, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 8h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 13 de setembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 124/2019 — Processo de Dispensa nº 026/2019 que diz respeito à Contratação do Consórcio Intermunicipal do Médio Paranapanema - CISMEPAR, para o fornecimento de profissionais médicos na especialidade de clínico geral, em regime de plantões, para o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, com fundamento no Parecer Jurídico 338/2019 - PGM de 06/09/2019 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, CNPJ: 00.445.188/0001-81. VALOR TOTAL: R\$ 2.722.800,00 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil e oitocentos reais). Publique-se

Ibiporã. 13 de setembro de 2019.

# Meio Ambiente

Súmula de Concessão de Licença de Operação

Prefeitura Municipal de Ibiporã torna pública que obteve do IAP, a Licença de Operação – L.O, para o tratamento e disposição de resíduos sólidos, compostagem de resíduos sólidos urbanos - parcela orgânica localizado no Rem. Lote 27-A e 27-B Gleba ibiporã, s/n.Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Súmula de Pedido de Renovação de Licença de Operação

Prefeitura Municipal de Ibipora torna pública que requereu do IAP, a Renovação da Licença de Operação - L.O, para o tratamento e disposição de resíduos sólidos, compostagem de resíduos sólidos urbanos - parcela orgânica localizado no Rem. Lote 27-A e 27-B Gleba ibipora, s/n.Não foi determinado estudo de impacto ambiental